



**Portaria nº 071/2015 de 30 de março de 2015**

**Ementa:** Averba tempo de serviço de servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com o apresentado na Lei Municipal nº 3445/2006 que trata sobre a reestruturação administrativa da AESGA;

CONSIDERANDO, o requerimento encaminhado ao Departamento Pessoal da AESGA pelo Sr. **Paulo Ferreira dos Santos, matrícula 233-1**, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, o qual remete a averbação do tempo de serviço prestado em outras instituições, conforme Certidões acostadas na pasta funcional;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 014/2015 emitido pela Assessoria Jurídica desta Autarquia o qual aprecia e se posiciona de forma favorável acerca da solicitação.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Homologar a decisão da Assessoria Jurídica desta Autarquia, tornando válidas as Certidões apresentadas pelo servidor **Paulo Ferreira dos Santos, matrícula 233-1**, acerca dos períodos de tempo de serviço abaixo identificados:

I. Certidão de Tempo de Serviço Militar

Período: 02/08/1993 a 02/08/1999, perfazendo o total de 6 (seis) anos, 00 (zero) mês e 1 (um) dia.

Certificação: 71º Batalhão de Infantaria Motorizado Batalhão Duarte Coelho.

II. Servidor Municipal

Período: 03/05/2006 a 01/04/2008, perfazendo o total de 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias.

Certificação: Prefeitura Municipal de Garanhuns.

**Art. 2º** - Averbar na ficha funcional do servidor **Paulo Ferreira dos Santos, matrícula 233-1**, o tempo de serviço a que se refere o Artigo 1º desta Portaria.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA.